

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 14 /77

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,E CONSIDEPANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4 912/77, SRA,

RESOLVE:

Fixar em Cr\$2.500,00(dois mil e quinhentos cruzeiros) a Taxa de Inscrição ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimen to de Empregos na função de Professor Assistente, sob o regime da Legislação Trabalhista.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1977

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE